



APELL

Anexo XXX - Plano de Evasão para a Escola de Educação Infantil Vice-Governador Francisco Mello

Ultima revisão - Outubro/2014

Data dessa revisão 06/04/2017

Aprovação : conforme ata de reunião de

Detalhes da revisão – Revisão procedimentos com resgate do CBM e na rota de fuga. Localização do Ponto de Atendimento.



APELL

**ESTADO DE ALAGOAS
PROGRAMA ALERTA E PREPARAÇÃO DE
COMUNIDADES PARA EMERGÊNCIAS LOCAIS
COORDENAÇÃO LOCAL - ÁREA PONTAL / TRAPICHE**

**Plano de Evasão para a Escola de Educação Infantil
Vice-Governador Francisco Mello**

Maceió, 20 de outubro de 2014



1 . Plano de Evasão da Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello – Bairro do Trapiche, Comunidade do Virgem dos Pobres

1.1 Programa APELL

Em decorrência dos vários acidentes ocorridos nos últimos tempos, tanto em países altamente industrializados como em países em desenvolvimento, que ocasionaram impactos adversos ao meio ambiente, o Programa do Meio Ambiente das Nações Unidas (UNEP) sugeriu uma série de medidas para auxiliar os governos, particularmente dos países em processo de desenvolvimento, a reduzirem as ocorrências e os efeitos danosos de acidentes tecnológicos, notadamente os químicos.

Nesse contexto, o Departamento de Meio Ambiente e Indústria da UNEP, desenvolveu um Manual de Alerta e Preparação de Comunidades Para Emergência Locais (APELL), com intuito de difundir, para todos os países, conhecimentos para ajudar aos elementos responsáveis e pessoal técnico, no aumento da conscientização das comunidades com relação às instalações de risco e na elaboração de planos de atendimento no caso em que eventos inesperados constituam ameaças para a vida, para a propriedade e para o meio ambiente.

Mesmo assim, de modo a prover melhores condições de segurança às atividades desenvolvidas na empresa, às próprias instalações, ao pessoal nela empregado, à população local e ao meio ambiente, é necessário o planejamento adicional de medidas a serem adotadas em caso de um eventual acidente e que possa contribuir, ao máximo, na preparação das partes envolvidas para enfrentar uma situação de emergência.

O Decreto Estadual nº 35.748, de 23 de abril de 1993, instituiu o Programa Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais (APELL) no Estado, e o Decreto nº 38.652 de 7 de dezembro de 2000, regulamentou o Programa APELL com a finalidade de definir as diretrizes e condições voltadas à segurança das pessoas, dos bens públicos e privados, bem como a proteção do meio ambiente, na iminência ou na efetiva ocorrência de situação de emergência decorrente de eventuais acidentes tecnológicos, principalmente os relativos à indústria química.

A execução do Programa APELL é orientada e supervisionada por uma Coordenação Estadual a quem cabe, além de outras ações, constituir as Coordenações Locais para as áreas consideradas prioritárias em relação aos riscos que apresentam.

Dessa forma, foi constituída a Coordenação Local para área de influência da BRASKEM, que abrange os bairros do Pontal da Barra, do Trapiche da Barra e o Conjunto Virgem dos Pobres II, a quem cabe, dentre outras atribuições, a elaboração e implementação de Planos de Atendimento a Situações de Emergência (PGASE), destinado a assegurar a população local e ao meio ambiente circunvizinho condições de segurança e socorro

1.2 Plano de Atendimento

O Plano de Atendimento a Situações de Emergências descreve, conforme mostrado a seguir de forma sequencial, os aspectos básicos para o atendimento a tais situações:

- Identificação dos órgãos e pessoas responsáveis pelas ações e tomada de decisões;
- Identificação de grupos atuantes;
- Definição das atribuições básicas dos órgãos responsáveis e dos grupos atuantes;
- Modo de acionamento do Plano e de notificação para as autoridades competentes;
- Estabelecimento de procedimentos específicos.

Outro aspecto básico do PGASE é a centralização do atendimento e da coordenação da resposta às emergências, motivo pelo qual deverá haver a integração de todos os órgãos de segurança e saúde envolvidos no Plano e a homogeneização dos procedimentos pertinentes, de modo a otimizar o uso de recursos humanos e materiais disponíveis.



1.3 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGASE

A área de abrangência do PGASE compreende a porção sudoeste da cidade de Maceió, totalizando uma superfície aproximada de 420 hectares, num raio de 2,8 Km, e compreende em sua quase totalidade, os bairros do Pontal da Barra, Trapiche da Barra e o Conjunto Virgem dos Pobres II.

Toda a área faz parte da planície costeira, incluindo praia, restinga e dunas (parcialmente removidas), área de aterro sobre antigo manguezal que outrora cobria a orla lagunar e pequenas ilhas incorporadas pelo aterro ao continente. Limita-se com o Oceano Atlântico a sudoeste, com canais da Lagoa Mundaú a Oeste, com o bairro da Ponta Grossa e conjunto Residencial Joaquim Leão ao norte.

A ocupação de toda a área de abrangência do PGASE era quase exclusivamente horizontal, chegando aproximadamente a uma centena o número de edificações com mais de dois pavimentos e não havendo prédio com mais de 6 pavimentos. Novos empreendimentos imobiliários tendem a modificar esse cenário.

Os bairros do Trapiche da Barra e Pontal da Barra já se encontram estabelecidos há décadas, enquanto o Conjunto Virgem dos Pobres II e as moradias que ocuparam suas áreas livres, são mais recentes. Os limites entre os bairros do Pontal e Trapiche não são definidos com precisão.

1.3.1 TRAPICHE DA BARRA

O Trapiche da Barra abrange dentro da área de interesse do PGASE, aproximadamente 175 hectares e apresenta grande diversidade de usos do solo e de padrões das edificações.

Em sua faixa litorânea (entre as avenidas Assis Chateaubriand e Siqueira Campos, ruas Oséas Rosas e Edgar de Góes Monteiro), o bairro se apresenta como uma área residencial de classe média, além de possuir várias empresas de prestação de serviço que ali se instalaram ao longo dos anos, especialmente nas ruas mais próximas à BRASKEM. Nessa faixa há, ainda, espaços vazios, que estão sendo preenchidos com conjuntos habitacionais e novos empreendimentos imobiliários principalmente às margens da Avenida Assis Chateaubriand.

Na parte compreendida entre o Cinturão Verde da BRASKEM, Rua Benjamin Constant e Avenida Senador Rui Palmeira, predominam residências mais modestas, ruas de terra com valetas de esgotos e águas pluviais a céu aberto, completamente ou parcialmente intransitáveis para veículos. Ao longo da Rua do Canto, os terrenos vazios vêm sendo ocupados desordenadamente por construções irregulares, sem acesso direto à via pública. Esse tipo de ocupação já ocorre nas ruas próximas onde há várias vilas, às quais se chega por corredores estreitos. O traçado resultante da ocupação desordenada faz com que, nem sempre, a via pública possa ser imaginada linearmente e sim como um tronco com diversas ramificações, já que a maior parte das vilas não tem nome nem *status* de logradouro ou de condomínio formal.

A área à direita da Av. Siqueira Campos inclui algumas manchas de residências de classe média e uma maioria de habitações precárias da população de menor poder aquisitivo.

A Rua José Marques Ribeiro, outrora denominada Rua dos Pescadores, delimitava, até 1978 – ano em que se iniciou a execução do aterro do dique-estrada –, a margem lagunar. Uma das mais antigas vias do bairro, nela se localiza a Colônia dos Pescadores local. O seu prolongamento (Rua Santa Margarida) faz parte da antiga comunidade Aratu. Entre essa arterial e o Conjunto Virgem dos Pobres II, a comunidade da Rua Paz se alarga e adensa formando a aglomeração residencial mais pobre da área. Casas de baixíssimo padrão apinhadas, esgotos a céu aberto, acesso difícil mesmo para os pedestres, caminhos estreitos e tortuosos traçados ao acaso pelos espaçamentos das construções, valetas, mato e entulhos.

A Avenida Siqueira Campos é um corredor de atividades múltiplas que concentra, num só trecho de 800m, oito grandes equipamentos, responsáveis por um fluxo considerável de pessoas:



Hospital Escola Dr. José Carneiro; Hospital de Pronto Socorro; Estádio Rei Pelé (Trapichão); Ginásio Presidente Fernando Collor (Ginásio do SESI); Quartel do Corpo de Bombeiros; Quartel da Polícia Militar; Cemitério de São José e Parque da Pecuária. O Estádio Rei Pelé, o Ginásio do SESI e o Parque da Pecuária têm grande movimento de público devido aos jogos e shows que ali se realizam. Os hospitais citados, juntamente com o Hospital de Doenças Tropicais (Rua Cônego Fernando Lira), o HEMOAL (único banco de sangue público de Maceió) e a Escola de Ciências Médicas (ambos situados na rua Jorge de Lima) respondem por grande parte da afluência de pessoas à área de interesse do PGASE, especialmente no período diurno, durante a semana.

Na sua porção leste, o Trapiche da Barra abrange uma série de equipamentos e residências vinculadas à vida militar: quartéis, Clubes de Oficiais e de Sargentos, moradias de integrantes da Polícia Militar do Estado, Centro de Formação e Colégios.

1.3.2 CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES

O Conjunto Virgem dos Pobres não inclui apenas a superfície de 55 hectares contida na área de interesse do PGASE. Prolonga-se de forma descontínua ao norte do Conjunto Joaquim Leão, gerando confusão na sua identificação, daí ter surgido a necessidade de numeração. O quadro se agrava pelo fato de seu traçado constar em todos os novos mapas da cidade de acordo com um projeto anteriormente aprovado, que não corresponde à realidade. Sucede que o Conjunto foi implantado às pressas, quando a enchente de julho de 1988 deixou desabrigados os moradores da favela que então ocupava a faixa entre o Dique-Estrada (Av. Senador Rui Palmeira) e os canais lagunares. Para abrigar um maior número de flagelados, improvisou-se um traçado com lotes menores (5x15m) e em maior número que o projeto original previa e, conseqüentemente, com um maior número de ruas. Posteriormente, a avenida de contorno foi alargada, ocupando parte da área da antiga favela. Atualmente, trechos previstos como áreas verdes do conjunto vêm também sendo ocupados por favelas que se estendem ao longo do canal existente e das ruas da Paz, José Marques Ribeiro e Santa Margarida, até o limite norte da área considerada. Desde a ocupação efetiva do conjunto, grande parte de seus moradores vêm reformando e ampliando residências já havendo algumas com dois pavimentos. Há ainda os que instalam pequenos estabelecimentos de comércio nas dependências frontais.

1.3.3 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO

Inserida nesse contexto está a **Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello**, estabelecimento de ensino para o qual esse Plano de Evasão foi elaborado.

Abaixo relacionamos as principais informações que foram levadas em conta na elaboração desse plano:

- a escola esta localizada às margens da Lagoa Mundaú na Av Senador Rui Palmeira (Dique Estrada) próximo ao local denominado PAPODROMO no bairro do Trapiche da Barra no Conjunto Virgem dos Pobres, num edifício térreo, toda em alvenaria de boa qualidade. Faz parte de um complexo denominado CAIQUE que engloba **a escola em questão**, uma **Unidade de Saúde da Família-PSF Virgem dos Pobres e da Escola Estadual Maria Rita Lyra de Almeida**;
- as salas de aula não apresentam boa estanquidade no que se refere a penetração de gases, mesmo que estejam com as portas fechadas, uma vez que foram projetadas com entradas na parte superior das mesmas para melhorar a circulação do ar;
- todas as salas estão localizadas no mesmo plano onde só existe uma saída que desemboca no corredor de acesso do PSF-Unidade do Virgem dos Pobres, a outra saída que poderia dar acesso a Av. Senador Rui Palmeira fica sempre fechada;

- Nesse plano, estão localizadas as salas de aula, Direção/Coordenação/Apoio, cozinha, área de recreação (aberta ao tempo), refeitório e almoxarifado.
- escola funciona em dois turnos (vespertino e matutino) de segunda a sexta feira, iniciando as 6:00h e encerrando as 18:00h;



- no turno matutino das 7:30 às 11:30 a escola dispõe de vinte e três (23) professores e funcionários para atender a aproximadamente 130 alunos no turno, assim distribuídos por faixa etária :

02 anos - 13

03 anos - 38

04 anos - 37

05 anos - 42

- no turno vespertino das 13:00 às 17:00 a escola dispõe de vinte e três (23) professores e funcionários para atender a aproximadamente 130 alunos no turno assim distribuídos por faixa etária :

02 anos - 16

03 anos - 35

04 anos - 40

05 anos - 40

- as salas de aula, administração, refeitório etc, em numero de dezenove (19) estão todas situadas no andar térreo;

- a escola não dispõe de iluminação de emergência nos corredores nem de sinalização indicativa para a única saída;

- a escola dispõe de sirena para avisar inicio e fim de atividades;

- todas entradas e saídas sejam de emergência ou não, estão sempre fechadas com cadeados, por segurança, para evitar a entrada de pessoas estranhas.

1.3.4 - CARACTERÍSTICAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS ENVOLVIDOS EM POSSÍVEIS ACIDENTES NA BRASKEM – UCS/AL

Em função das características toxicológicas e de inflamabilidade das substâncias manipuladas nos processos de produção da Unidade de Cloro/Soda da BRASKEM, direcionou-se o presente Plano para acidentes, envolvendo os seguintes produtos: cloro, etileno, propileno e dicloroetano. Os efeitos gerados por acidentes envolvendo as demais substâncias, em função das características toxicológicas e de inflamabilidade destas e dos inventários envolvidos, ficam restritos à parte interna da empresa e, assim, estão cobertos pelo Plano de Controle de Emergência (PCE) interno da própria empresa, **assim como os acidentes com a Tubovia da BRASKEM que serão tratados em plano de atendimento específico.**

1.3.5 - CLORO

O cloro é um produto químico perigoso, em função da sua toxicidade, que pode trazer graves conseqüências se liberado em altas concentrações na atmosfera. Essa substância à temperatura e pressão ambientes, se caracteriza como um gás verde-amarelado, tóxico e com odor pungente, que se liquefaz por aumento de pressão ou redução de temperatura em um líquido de cor âmbar. Em caso de vazamento, o gás se encaminhará para um ponto mais baixo da área onde ocorrer. Não é inflamável.

O cloro gasoso é agressivo em relação à mucosa do nariz, garganta e vias respiratórias, provocando também graves irritações nos olhos. Seus efeitos são proporcionais à sua concentração no ambiente e ao tempo de permanência no meio contaminado. Uma breve inalação do cloro, em forte concentração, pode provocar lesões brônquicas. Se a permanência na atmosfera contaminada se prolonga, poderá ocasionar um edema pulmonar agudo ao qual, fatalmente, sucederá a morte.

O odor penetrante, característico do cloro gasoso, denuncia sua presença na atmosfera. O odor do cloro é perceptível na concentração de 3,35 ppm (partes por milhão) no ar. Entretanto, trabalhos recentes situam o início da perceptibilidade em concentrações menores (menos de um ppm). Sua cor verde-amarelado faz com que ele seja visível em altas concentrações (formação de nuvem).



1.3.6 - ETENO

O eteno, também chamado etileno, em condições normais de temperatura e pressão, é um gás incolor de odor agradável (adocicado), ligeiramente mais leve que o ar (peso específico de 0,98), de efeito anestésico e altamente inflamável (2.6% a 36.6%) em volume no ar.

As patologias do eteno, em altas concentrações, apresentam como efeitos a asfixia, a depressão do sistema nervoso central e arritmia cardíaca. Em baixas concentrações, em curto período de exposição, não apresenta qualquer efeito sobre seres humanos, não provoca lesões sobre os órgãos e não causa irritações nos olhos, nem nas mucosas.

Tem efeito anestésico, quando sua concentração atinge 20 a 30% vol. e, acima de 60% vol, pode causar inconsciência quase que instantânea. Em altas concentrações (85% vol.), causa paralisia, matando eventualmente por asfixia. Em regiões não confinadas, não são esperadas altas concentrações.

A intensidade dos efeitos do eteno sobre o ser humano depende, ainda, das características dos indivíduos expostos, sendo mais pronunciada sobre os indivíduos gordos ou com úlceras pépticas, hipertensão, doenças pulmonares, hepáticas, renais ou cardíacas.

O eteno, na fase gasosa, é altamente inflamável. Para o caso de vazamento em regiões não confinadas, onde a concentração do gás é rapidamente reduzida abaixo daquela que causa reações do sistema nervoso, o efeito mais preocupante é a ignição e combustão do gás vazado. O eteno possui extenso limite de inflamabilidade (2,6% a 36,6% em vol. no ar). É necessário, portanto, durante as ações de emergência, monitorar a concentração do eteno na atmosfera, verificando se pode ser conduzida ao ponto de ignição.

Seu peso específico, inferior ao do ar, facilita sua dispersão na atmosfera, não apresentando tendência de se acumular em locais baixos.

1.3.7- PROPENO

O propeno, também conhecido como propileno, em condições normais de temperatura e pressão, é um gás incolor, mais pesado que o ar, altamente inflamável, anestésico e com cheiro suave. Na sua forma líquida, o propeno pode causar queimaduras por congelamento devido à sua temperatura. Em ambientes confinados, com elevada concentração, provoca asfixia por diminuição de oxigênio; em concentrações menores, causa dor de cabeça e tonturas.

Seu peso específico, superior ao do ar, não facilita sua dispersão na atmosfera, apresentando tendência de se acumular em locais baixos.

1.3.8 -DICLOROETANO (DCE)

O dicloroetano (DCE) é um líquido inflamável, incolor, de odor agradável e sabor adocicado. É moderadamente tóxico por inalação, contato com a pele e através de rotas intraperitoneais.

2 - PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DO PLANO DE EVASÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO

Esse plano de evasão tem por objetivo estabelecer procedimentos e preparar uma ação rápida e segura da população escolar em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Este Plano será iniciado a partir do instante em que a sirena da **Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello** for acionada de forma **contínua**, há qualquer momento em que for detectada uma situação de emergência seja provocada por eventos internos (incêndio / falhas estruturais / etc) ou externos (vazamentos de gases / incêndios fora da área da escola), que recomendem a evasão dos alunos e funcionários da escola. **No caso da ocorrência de evento externo, provocado pela liberação de gases tóxicos, um sistema de alarme deverá ser instalado em pontos estratégicos do Bairro que indicará a necessidade de ser aci-**



onado o plano de evasão desse estabelecimento de ensino, conjuntamente com toda população do Bairro para o Ponto de Encontro indicado na figura 1.

Portanto, a determinação da necessidade de acionamento dessa sirena, em caso de emergência, dependerá, fundamentalmente, de uma decisão rápida do funcionário da Escola responsável pela ação de desencadear esse plano de evasão. Em caso de falta de energia elétrica o Plano de Evasão será acionado verbalmente com o auxílio do maior número possível de funcionários.

2- 1 - O acionamento do Plano de Evasão obedecerá aos seguintes procedimentos:

A determinação da preparação do início da evasão/resgate, em caso de emergência, dependerá, fundamentalmente, de uma decisão rápida dos funcionários da creche-escola, responsáveis pela ação de desencadear esse plano de evasão.

Premissas adotadas para elaboração do Plano de Evasão:

- Todos os funcionários, sem exceção, deverão ser treinados como Coordenadores de Evasão/Resgate, e deverão permanecer no estabelecimento até o final da remoção das crianças;
- A Escola/Creche deverá colocar em todas as crianças, os crachás específicos identificando-as no mínimo, com o nome da Escola/Creche;
- O estabelecimento deverá preparar procedimento para facilitar o resgate das crianças de colo e daquelas que não poderão se caminhar acompanhadas para o Ponto de Encontro;
- Esse resgate será executado por viaturas do corpo de bombeiros que iniciará o resgate pelas crianças mais novas. O estabelecimento deve prever que um funcionário irá acompanhar essas crianças na viatura do corpo de bombeiros;
- Serão identificados e treinados familiares e pessoas que residam próximos a essa creche-escola, para atuarem como auxiliares dos Coordenadores de Evasão no resgate e na condução das crianças para o Ponto de Encontro seja caminhando ou nas viaturas do corpo de bombeiros;
- Todas as crianças no ato da evasão (a pé ou nas viaturas do CBM) devem estar acompanhadas por funcionários ou pessoas autorizadas e identificadas por braçadeiras fornecidas pela Coordenação Local;
- Os funcionários do estabelecimento devem ter em mãos lista das crianças que estão, no dia, sob sua responsabilidade, pois, uma vez chegado ao Ponto de Encontro ou no Ponto de Atendimento essa lista deve ser verificada no intuito de se detectar ausência de alguma criança;
- As crianças permanecerão junto ao funcionário do estabelecimento e só serão entregues às famílias após assinatura do responsável na lista que deverá estar de posse do funcionário;
- O ideal é que o plano de evasão deva contar com um adulto (funcionário ou não) para cada duas crianças no máximo;

Observação : as crianças serão acompanhadas durante todo processo de evasão (seja a pé ou em viaturas do CBM) por pessoas designadas para tal atividade. Por isso é fundamental existência de lista com nome das pessoas encarregadas de acompanhá-las no processo de evasão.

Observação: caso exista alguma sala no estabelecimento com estanqueidade (com laje, forro e portas que dificultem a penetração de gases), deve-se aguardar nessas salas (que devem ser previamente identificadas) o resgate das crianças que não puderam ser resgatadas no início do processo.

Os Coordenadores de Evasão da Comunidade tem a responsabilidade de indicar a rota de fuga até o ponto de Encontro. Ele vai indicar o melhor caminho para se alcançar o Ponto de Encontro.



Observação : pessoas e crianças com dificuldades motoras, auditivas ou visuais serão acompanhadas durante todo processo de evasão por pessoas designadas para tal atividade. Por isso é fundamental existência de lista com nome e localização dessas pessoas portadoras dessas deficiências e das pessoas encarregadas de acompanhá-las na evasão.

Pontos a serem observados:

- Não preocupar com o material escolar;
- Seguir em fila indiana, sem fazer barulho e encostado às paredes;
- Não se deve correr, mas sim de andar depressa;
- Nunca parar em portas ou escadas para não bloquear o caminho;
- Seguir sempre as instruções dos professores e funcionários para que o caminho de saída mais rapidamente encontrado
- Uma vez estando no ponto de encontro, o **Professor/Funcionário deve ficar como responsável pela sua turma até o retorno às salas de aulas ou entrega das crianças aos seus pais ou responsáveis reconhecidos como tal;**
- As crianças devem ficar junto do seu professor, pois será feita uma chamada para confirmar sua presença;
- Deve-se sair de forma ordeira e ter a certeza que não ficou ninguém da sua turma para trás, caso isso ocorra, comunique o fato imediatamente aos funcionários da Escola ou às autoridades que estarão presentes no Ponto de Encontro;
- Se você (funcionário) estiver sozinho, siga de forma ordeira para o Ponto de Encontro, seguindo as indicações dos Coordenadores de Evasão e respeitando as regras de segurança acima citadas.
- Todas crianças deverão portar um crachá identificando a escola a que pertence.

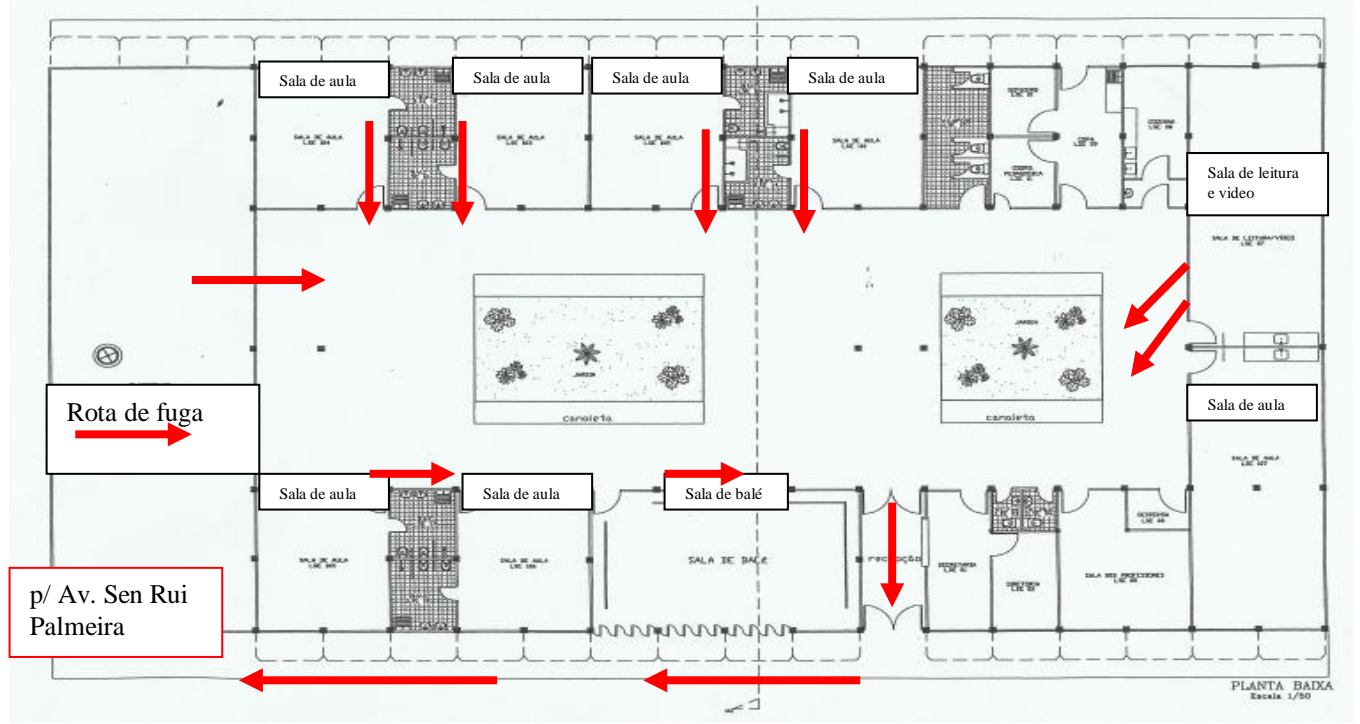
2-2 - Para sair das áreas administrativas deve-se também fazer fila de forma ordeira. **A fila de saída é organizada por uma pessoa, denominada Coordenador de Evasão :**

O Coordenador de Evasão tem a responsabilidade de indicar a rota de fuga até o ponto de Encontro. Ele vai indicar o melhor caminho para se alcançar a saída da escola e o Ponto de Encontro, lembrar que os funcionários são os últimos a deixarem a Escola.

Observação : pessoas e crianças com dificuldades motoras, auditivas ou visuais serão acompanhadas durante todo processo de evasão por pessoas designadas para tal atividade. Por isso é fundamental existência de lista com nome e localização dessas pessoas portadoras dessas deficiências e das pessoas encarregadas de acompanhá-las na evasão.



2.1.5 - Planta da Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello



3 - Rota de Evasão para o Ponto de Encontro





COORDENAÇÃO LOCAL:

COORDENAÇÃO LOCAL:

Coordenador Local e Representante do CBMAL

Representante da PMAL

Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC/Maceió

Representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/Alagoas

Representante da BRASKEM – Unidade de Cloro Soda -Alagoas

Representante do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Representantes das Associações Comunitárias do Bairro do Trapiche da Barra

Representante do Instituto do Meio Ambiente - IMA.

Representante Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello

Maceió, 20 de outubro de 2014

5 - Distribuição de cópias (arquivos digitais).

| Instituição | Nº de cópias |
|---|--------------------|
| Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas | 1 |
| Polícia Militar de Alagoas | 1 |
| Instituto do Meio Ambiente | 1 |
| Secretaria de Saúde/ SAMU | 1 |
| Secretaria Municipal de Educação | 1 |
| Secretaria Estadual de Educação | 1 |
| Associações de Moradores do Bairro do Trapiche da Barra | 3 |
| Unidade de Emergência | 1 |
| COMDEC | 1 |
| CEDEC | 1 |
| Presidente do Conselho Deliberativo - APELL | 1(impressa) |
| BRASKEM | 1 |
| Guarda Municipal de Maceió | 1 |
| Uncisal | 1 |
| Escola de Educação Infantil Vice Governador Francisco Mello | 3 |